PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 027/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

Formação Inicial – XADREZ BASICO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Capacitação em Xadrez Básico – CAPS AD	12	Idade mínima de 18 anos e ser vinculado a rede de atendimento do CAPS – AD.	Vespertino	De 30/03/2017 a 04/04/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso de Capacitação em Xadrez Básico tem como objetivo geral capacitar os participantes a se inserir na carreira profissional, utilizando o Xadrez como instrumento de desenvolvimento cognitivo em sua qualificação profissional.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Capacitação em Xadrez Básico – CAPS AD	Terça Feira (14:00 ás 16:00)	CAPS AD

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 11 de Abril de 2017, com previsão de término no mês de Dezembro de 2017.

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS – AD).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
a) Ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Comprovar participação em um CAPS – AD.

4.3 Serão ofertadas 12 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 30/03/2017 a 04/04/2017.

5.2. Horário e Local:
As inscrições serão realizadas na própria instituição (secretaria da CAPS AD) durante o seu horário de funcionamento (8:00 ás 16:00).

5.3.São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a)Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo)

6. Da Seleção:

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, os candidatos comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, será conduzido para realização de sua matrícula no dia 11/04/2017, no horário de 14:00 ás 16:00 horas, na secretaria da CAPS AD junto aos responsáveis pelo andamento do curso.

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
b) Comprovante de frequência no CAPS AD.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. As formas de avaliação serão conforme resolução 064/2016 do Consuper do IFC. As avaliações serão de caráter formativo e diagnóstico, em que será possível observar se o aluno teve capacidade de acompanhar o processo de aprendizagem disponibilizado pelo curso, se compreendeu as informações e atividades relacionadas e também se realizou as atividades com destreza. A análise global do desempenho dos estudantes consistirá basicamente em realização das atividades, participação e assiduidade.

8.2 Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;
II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.
O certificado será emitido pela Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente e assinado pelo seu Diretor-geral. É passível de certificação parcial o módulo ou unidade curricular dos cursos de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	**De 30/03/2017 á 04/04/2017**
2	Homologação dos Inscritos	**05/04/2017**
3	Período para Recurso	**06/04/2017**
4	Resultado do Recurso	**07/04/2017**
6	Divulgação do resultado final	**10/04/2017**
7	Matrícula	**11/04/2017**
8	Início das Aulas	**11/04/2017**
9	Segunda Chamada	**17/04/2017**
10	Fim previsto do curso	**15/12/2017**

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 O responsável pelo projeto do IFC juntamente com os coordenadores da CAPS AD serão responsáveis pela recepção das fichas de inscrição e realização das matrículas.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 A etapa do resultado da inscrição cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.9 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 29 de março de 2017

Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital _____.

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 027/2017, bem como concordar com os termos que o regem.

*** Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido: Carteira de Identidade; Comprovante de frequência na rede de atendimento do CAPS – AD.**

Local e Data:_____

Assinatura:_____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

ANEXO II – RECURSO – Edital ____/____.

Referente:
( ) Resultado da Inscrição

NOME DO CANDIDATO(A):_____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

_____
_____
_____

_____, ____ / ___ / _____.

_____

Assinatura do candidato